



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Definições Gerais

Botijão - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Inutilização - Processo de puncionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

Agente Inutilizador - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996 - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

Requalificação - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

Centro de Destroca - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

Bases de Destroca - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.

As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

O.M. - Botijões de outras marcas.

Legislação:

Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Portaria INMETRO nº 167, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

Resolução ANP nº 49, de 02/12/2016 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

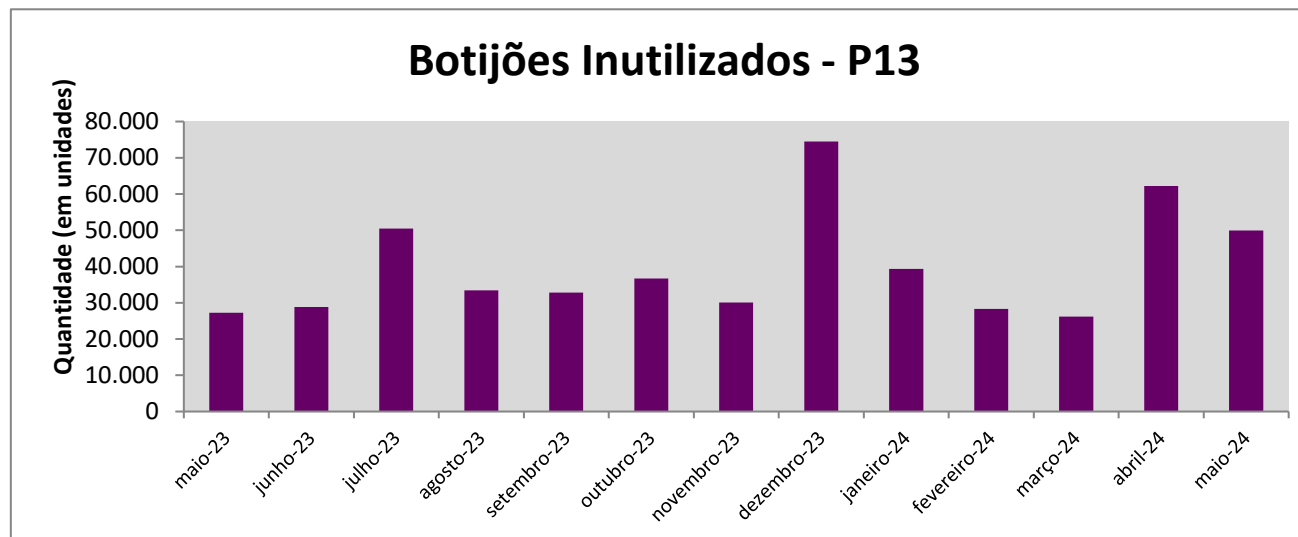
Resolução ANP nº 14, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

NBR 15514-2007 - da ABNT - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008 - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.

Inutilizações

Mês	Botijões Inutilizados - P13
maio-23	27.238
junho-23	28.823
julho-23	50.445
agosto-23	33.451
setembro-23	32.794
outubro-23	36.717
novembro-23	30.064
dezembro-23	74.461
janeiro-24	39.376
fevereiro-24	28.284
março-24	26.152
abril-24	62.183
maio-24	49.983



Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.
Periodicidade : Mensal



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística - SDL

Distribuidor	Acumulado até 2023	TOTAL DE BOTIJÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS (P13)												Total	Acumulado	
		janeiro-24	fevereiro-24	março-24	abril-24	maio-24	junho-24	julho-24	agosto-24	setembro-24	outubro-24	novembro-24	dezembro-24			
AMAZONGAS	1.920.212	19.011	23.156	23.356	27.210	13.818									106.551	2.026.763
CONSIGAZ	1.357.067	38.814	55.233	10.898	20.381	5.732									131.058	1.488.125
COPA ENERGIA	25.890.313	317.972	292.277	266.320	376.523	358.690									1.611.782	27.502.095
FOGAS	5.761.439	22.793	27.351	26.307	31.680	21.119									129.250	5.890.689
GASBALL	177	-	-	-	-	-									-	177
LIQUIGAS	56.026.734	-	-	-	-	-									-	56.026.734
NACIONAL GÁS	59.180.922	427.729	386.325	382.242	323.445	241.289									1.761.030	60.941.952
NGC	593.781	-	-	-	-	-									-	593.781
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-									-	13.999
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-									-	1.740.233
SERVGAS	2.492.004	4.822	4.798	7.260	8.299	6.178									31.357	2.523.361
SUPERGASBRAS	65.343.278	362.490	356.660	334.014	314.144	279.872									1.647.180	66.990.458
TANKGAS	662	-	-	-	-	-									-	662
ULTRAGAZ	58.647.519	253.518	375.616	364.097	361.665	434.711									1.789.607	60.437.126
TOTAL	278.968.340	1.447.149	1.521.416	1.414.494	1.463.347	1.361.409	-	-	-	-	-	-	-	-	7.207.815	286.176.155

Fonte: Informações declaradas pelos distribuidores de GLP por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP.
Periodicidade : Mensal

